



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº.089/2020

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor **Reinaldo Manoel da Silva** Matrícula 7342 Professor de Matemática, vinculado à Secretaria de Educação por um período de 02 anos, período de 03/03/2020 a 03/03/2022, sem prejuízo de seus vencimentos, para realização do Curso de Mestrado correlato com o cargo que exerce, sendo obrigatório a apresentação por parte do servidor da frequência e do aproveitamento do curso, em conformidade com o que estabelece o Art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 213/2011 que rege os servidores vinculados a Secretaria de Educação do município.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/03/2020 e revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 11 de Março de 2020.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita


José Allyson Moraes de França
Digitado
Matrícula 9015
Prefeitura Municipal de Surubim

Publicado

Em 11 / 03 / 20.